



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 096/2025

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde de Goianá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 8080/90 e 8142/90,

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central, "Saúde do Trabalhador, Saúde Mental e Inclusão: Um Compromisso com o Cuidado e o Respeito às Diferença" a se realizar no em 14 de Agosto de 2025, na sala da banda União Musical Gustavo Ribeiro, localizada na Av. 21 de Dezembro, 820, Centro.

Artigo. 2º - As despesas com a organização e a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 03 de julho de 2025.

Paulo Roberto de Assis

Prefeito Municipal

